INFORME SEMANAL | Cooperação Internacional do MPF

07/05/2018 a 14/05/2018

Informe Semanal - Cooperação Internacional - Edição 5/2018

MPF vai a Portugal para tratar da extradição de Raul Schmidt

A partir da próxima semana, membros do MPF se reunirão com a procuradora-geral de Portugal e procuradores lusitanos que atuam no caso

SCI participa de encontro internacional sobre Direito Penal e Processo Penal, em Lima

Seminário foi promovido pelo Ministério Público do Peru para discutir abordagem contemporânea de temas de persecução penal

MPF reforça necessidade de órgãos de segurança pública estarem submetidos à lei sobre proteção de dados

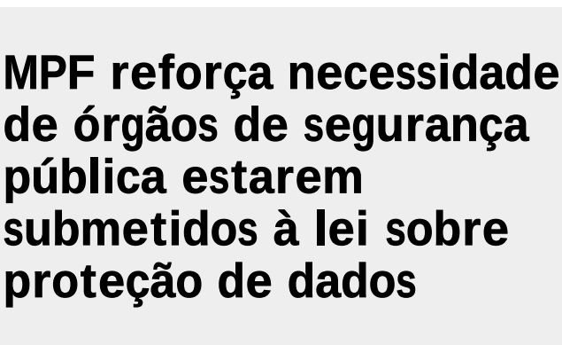

Projeto de Lei deve ser votado no próximo dia 22 na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e pode impactar cooperação jurídica internacional

NOTÍCIAS DA INTRANET NACIONAL

Membros do MPF participam de oficina para fortalecer o combate a crimes ambientais na bacia do Amazonas

Informativo SCI: quinta edição traz informações sobre o Protocolo de Bogotá

Abertas inscrições para participar de curso sobre uso de evidências eletrônicas por autoridades oficiais

Raquel Dodge sugere que assembleia geral da AIAMP trate de questões ligadas a Direitos Humanos

Voltar ao topo

DESTAQUES

MPF vai a Portugal para tratar da extradição de Raul Schmidt

A partir da próxima semana, membros do MPF se reunirão com a procuradora-geral de Portugal e procuradores lusitanos que atuam no caso

O Ministério Público Federal (MPF), representado pela secretária de Cooperação Internacional, Cristina Romanó, reafirmará o posicionamento de que não há impedimentos para a extradição do empresário brasileiro Raul Schmidt para o Brasil. A defesa será feita junto a autoridades de Portugal, onde Romanó se reunirá, a partir desta segunda-feira (14), com a procuradora-geral de Portugal, Joana Marques Vidal, e com procuradores lusitanos que atuam no processo de extradição de Schmidt. Integrantes do Ministério das Relações Exteriores (MRE) também participarão das audiências em Lisboa.

O objetivo da missão, além de garantir que o empresário seja extraditado, é definir como será feita a extradição, que já foi determinada em todas as instâncias da Justiça portuguesa. O caso transitou em julgado naquele país em janeiro deste ano e a defesa exauriu todos os recursos cabíveis. "A missão a Lisboa tem por objeto tratativas com as autoridades portuguesas para dar cumprimento a essa decisão, com a entrega definitiva do principal operador de propinas da Petrobras, para que ele seja julgado pela Justiça brasileira. É de suma importância para o Brasil e para todos os os demais países de língua portuguesa, que o tratado de extradição firmado por estes países seja honrado", destaca Cristina Romanó.

De acordo com as investigações, Raul Schmidt era o principal operador de propinas da Petrobras para os ex-diretores da estatal, Renato de Souza Duque, Nestor Cerveró e Jorge Luiz Zelada. Ele é investigado no âmbito da Operação Lava Jato, pela intermediação de mais de US$ 200 milhões em propina. Está formalmente acusado por intermediar, somente no contrato do navio Titanium Explorer, US$ 31 milhoes em propina. Operava usando dezenas de contas bancárias em nome de empresas offshores na Suíça, Mônaco, Inglaterra, além de outros países.

O empresário brasileiro foi solto por decisão do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) português no último dia 3. Mas para as autoridades brasileiras o fato de Raul Schmidt estar em liberdade não impede a sua extradição. O Poder Judiciário português já se manifestou diversas vezes que a nacionalidade portuguesa obtida pelo empresário, em 2011, não é fator impeditivo, já que a ação penal ajuizada contra Schmidt refere-se a crimes cometidos antes daquele ano. No âmbito do processo de extradição, também foi definido que o julgamento no Brasil ocorrerá somente pelos atos praticados antes da obtenção da nacionalidade portuguesa.

Entenda o caso – Além de atuar como operador financeiro, Raul Schmidt também aparece como preposto de empresas internacionais na obtenção de contratos de exploração de plataformas da Petrobras. Ele foi preso em Portugal, em março de 2016, na primeira fase internacional da Operação Lava Jato. O empresário estava foragido desde julho de 2015. Morou em Londres, onde mantinha uma galeria de arte, mas, após o início da Lava Jato, mudou-se para Portugal, por ter dupla cidadania.

O pedido de extradição do brasileiro foi julgado pelo Tribunal da Relação de Lisboa, mas Raul Schmidt recorreu ao STJ de Portugal, que confirmou integralmente, em setembro de 2017, a extradição. O brasileiro ajuizou reclamação junto ao STJ português, que novamente indeferiu o pedido. Na tentativa de evitar a extradição, recorreu ao Tribunal Constitucional de Portugal (TCP) que, por decisão sumária, de novembro de 2017, não conheceu o recurso. Um mês depois, a defesa recorreu ao TCP, que confirmou a extradição. Em 9 de janeiro deste ano o mesmo tribunal indeferiu nova reclamação de Schmidt e confirmou o trânsito em julgado do processo de extradição para o Brasil.

A decisão do TCP, no entanto, não foi executada porque o Tribunal da Relação de Lisboa suspendeu a emissão do "mandado de desligamento", documento imprescindível para a entrega às autoridades brasileiras, até a finalização do "recurso de revisão" (espécie de ação rescisória), julgada em abril pelo Supremo Tribunal de Justiça de Portugal

Em abril deste ano, Raul Schmidt recorreu ao Tribunal Europeu de Direitos Humanos (TEDH) para suspender a extradição, alegando que as unidades prisionais brasileiras não cumpriam os padrões mínimos exigidos pela Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Para rebater esse recurso, a procuradora-geral da República (PGR), Raquel Dodge, enviou às autoridades portuguesas ofício reafirmando o compromisso do Estado brasileiro de garantir e respeitar os direitos fundamentais de Raul Schmidt, argumento que foi aceito pelo Tribunal europeu.

Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria-Geral da República
(61) 3105-6406 / 6415
pgr-imprensa@mpf.mp.br
facebook.com/MPFederal
twitter.com/mpf_pgr

Voltar ao topo

SCI participa de encontro internacional sobre Direito Penal e Processo Penal, em Lima

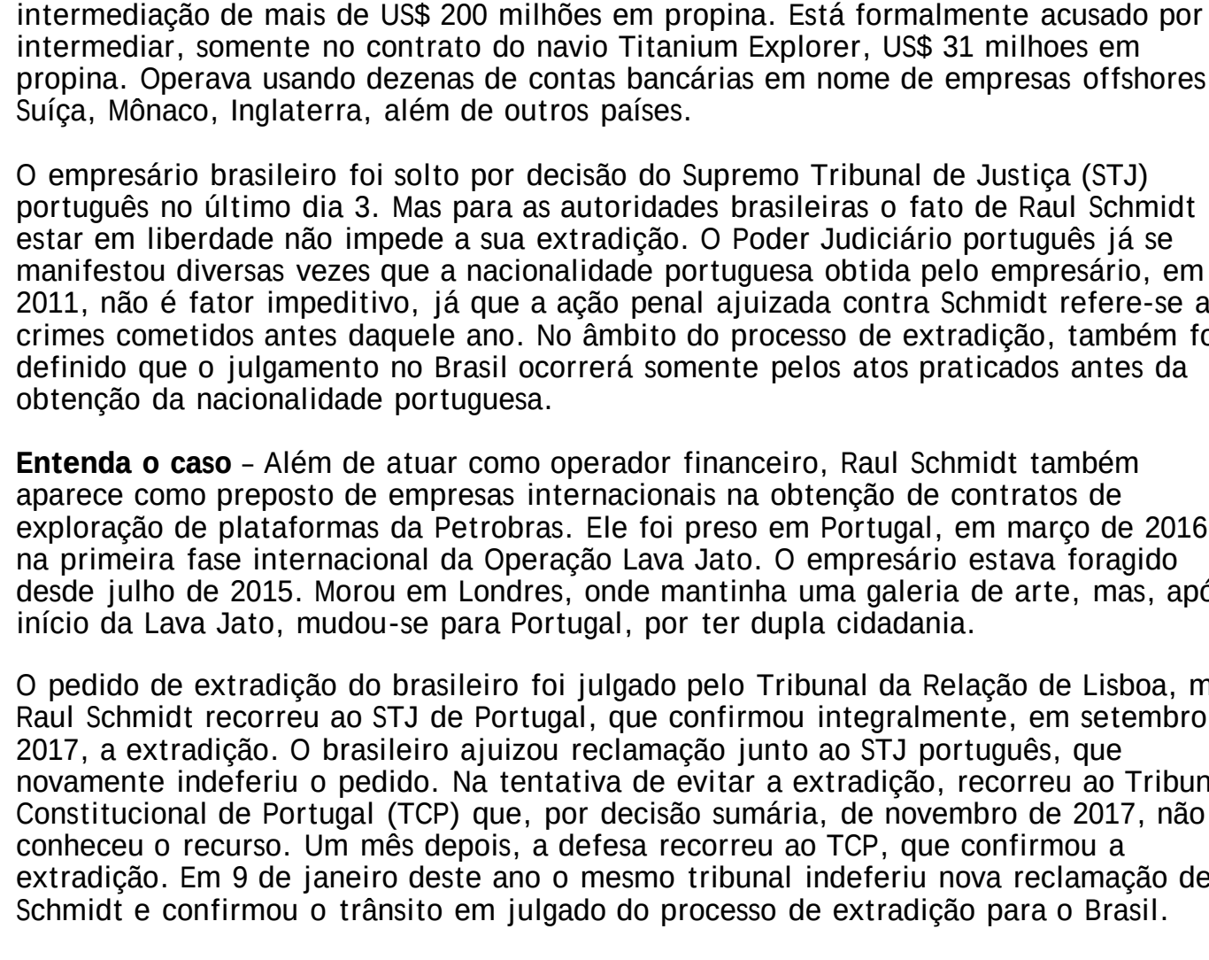

Seminário foi promovido pelo Ministério Público do Peru para discutir abordagem contemporânea de temas de persecução penal

A secretária adjunta da Secretaria de Cooperação Internacinal (SCI) do Ministério Público Federal (MPF) Denise Abade defendeu, em palestra no Peru, os mandados de detenção e entrega e a criação de equipes conjuntas de investigação como formas eficazes de cooperação entre os países. "Não resta dúvida de que é necessário haver, entre os Estados, associação de trabalho significativa que se traduza em uma cooperação internacional mais eficaz, receptiva e ágil, especialmente quando falamos da luta contra corrupção e lavagem de dinheiro. A experiência tem demonstrado que o fomento da confiança nos ordenamentos jurídicos estrangeiros é um requisito importante para aprofundar e ampliar essa cooperação", disse Abade, durante palestra no painel "Atualidades da Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal", em Lima.

Na avaliação de Denise Abade, mesmo tendo sido registrada evolução na cooperação internacional, ainda é necessário avançar mais uma etapa quando se trata de extradição para que, em nível regional sejam adotados mandados de detenção e captura. "E, também, para que possamos utilizar o importante veículo de atuação supranacional, que constitui as equipes conjuntas de investigação", afirmou Abade.

Promovido pela Escola do Ministério Público do Peru, o Seminário Internacional de Direito Penal e Processual Penal, marcou a celebração do 37º aniversário do MP daquele país. O evento foi realizado em Lima, nos últimos dias 7 e 8. Além de Denise Abade, o evento contou com palestras dos professores espanhóis Juan Montero Aroca, Juan Luis Gomez Colomer e Andrea Planchadell.

Tratado Bilateral - Ainda em Lima, a secretária adjunta da SCI se reuniu com o procurador-geral do Peru, Pablo Sanchez Velarde. Na audiência, foi discutida a importância de se fortalecer a cooperação entre o Ministério Público peruano e o MPF brasileiro. "Destacamos formas de melhorar a implementação e o cumprimento do Tratado Bilateral de Assistência Jurídica em Matéria Penal entre o Brasil e o Peru", salientou Denise Abade. Segundo ela, o Peru é o segundo país do mundo que mais apresenta demanda na Lava Jato, atrás somente da Suíça, e também é o primeiro da América Latina em número de pedidos de cooperação ao Brasil. "Somente na Operação Lava Jato, eles fizeram 57 pedidos, metade já foi cumprida e devolvida. A outra parte está em execução", destaca.

Voltar ao topo

MPF reforça necessidade de órgãos de segurança pública estarem submetidos à lei sobre proteção de dados

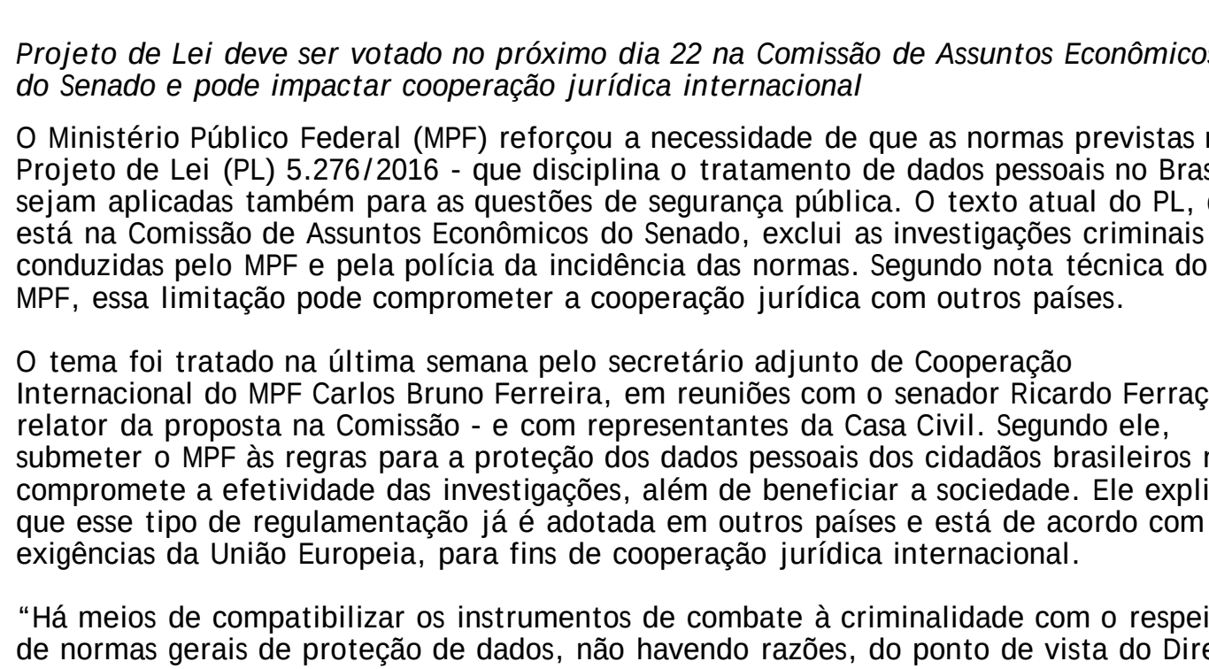

Projeto de Lei deve ser votado no próximo dia 22 na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e pode impactar cooperação jurídica internacional

O Ministério Público Federal (MPF) reforçou a necessidade de que as normas previstas no Projeto de Lei (PL) 5.276/2016 - que disciplina o tratamento de dados pessoais no Brasil – sejam aplicadas também para as questões de segurança pública. O texto atual do PL, que está na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, exclui as investigações criminais conduzidas pelo MPF e pela polícia da incidência das normas. Segundo nota técnica do MPF, essa limitação pode comprometer a cooperação jurídica com outros países.

O tema foi tratado na última semana pelo secretário adjunto de Cooperação Internacional do MPF Carlos Bruno Ferreira, em reuniões com o senador Ricardo Ferraço - relator da proposta na Comissão - e com representantes da Casa Civil. Segundo ele, submeter o MPF às regras para a proteção dos dados pessoais dos cidadãos brasileiros não compromete a efetividade das investigações, além de beneficiar a sociedade. Ele explica que esse tipo de regulamentação já é adotada em outros países e está de acordo com as exigências da União Europeia, para fins de cooperação jurídica internacional.

"Há meios de compatibilizar os instrumentos de combate à criminalidade com o respeito de normas gerais de proteção de dados, não havendo razões, do ponto de vista do Direito comparado, para retirar a segurança pública do âmbito de aplicação do projeto de lei", destaca Carlos Bruno. Nas reuniões ele reforçou os principais pontos defendidos pelo MPF em nota técnica encaminhada ao Congresso, que sugere modificações no texto original da proposta. Entre as sugestões está a de ampliar a possibilidade de transferência de dados para organismos internacionais, além de países. Isso porque o Brasil coopera com entidades internacionais, como o Banco Mundial, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), as Nações Unidas , a Interpol e a Eurojust.

O MPF defende ainda que autoridades policiais e membros do Ministério Público, além de juízes, também possam promover esse intercâmbio de informações com autoridades estrangeiras. Tais medidas são fundamentais para permitir a criação de equipes conjuntas de investigação com outros países. Além disso, contribuem para que o MPF e a Polícia Federal venham a integrar a Eurojust e a Europol – organismos da União Europeia que fomentam a atuação conjunta de autoridades de diferentes países e o intercâmbio de informações na luta contra a criminalidade internacional.

Segundo Carlos Bruno, a proposta de criação de uma lei que regulamente a proteção dos dados pessoais do cidadão é importante pois trata-se de um direito fundamental. Outra proposta defendida pelo MPF é a criação de uma Autoridade Nacional de Proteção de Dados. O Poder Executivo e o relator do projeto já concordaram com essa proposta. A Comissão deverá ser definida por decreto presidencial após a sanção da lei.

O Projeto de Lei deve ser votado no próximo dia 22 na Comissão de Assuntos Econômicos. De lá deve seguir diretamente para apreciação do Plenário do Senado.

Voltar ao topo

Membros do MPF participam de oficina para fortalecer o combate a crimes ambientais na bacia do Amazonas

Documento final de encontro realizado no RJ traz propostas para aperfeiçoar leis contra mineração ilegal nos países latino-americanos que integram a região

A adoção de medidas efetivas para combater a mineração ilegal nos cinco países latino-americanos que compõem a bacia do rio Amazonas foi o ponto central do encontro realizado esta semana no Rio de Janeiro entre autoridades do Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador e Peru. Financiada pelo Programa de Assistência contra o Crime Transnacional Organizado da Europa para a América Latina - EL PACTO, da União Europeia, a oficina sobre fortalecimento da luta contra os delitos ambientais na região contou com a presença de representantes dos Ministérios Públicos e da Polícia Federal de países da América Latina da Europa.

Dois procuradores da República que atuam na região - Ana Carolina Bragança e Alexandre Aparizi – representaram o Ministério Público Federal brasileiro no encontro, que contou com o apoio da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI/MPF). As diferenças entre as normas de combate à mineração ilegal dos países integrantes da bacia e a identificação das leis mais eficientes no combate a crimes ambientais na região foram algumas das questões debatidas.

De acordo com Aparizi, que atua em Tabatinga (AM), além de conhecer a legislação dos Estados vizinhos, o evento também possibilitou o intercâmbio de experiências e informações entre as autoridades. "A troca de experiências e ideias faz com que estreitemos os laços com os membros do Ministério Público de outros países, o que favorece a cooperação jurídica", afirmou.

No documento final aprovado pelos participantes, há uma série de recomendações para os países representados, bem como indicações de aperfeiçoamento legislativo. Estre elas está a necessidade de adoção de prazos definitivos, não prorrogáveis, para a regularização da mineração "informal" ou "irregular". Segundo o documento, "tanto o Peru quanto a Colômbia, desde 2012, concederam termos de formalização e os prorrogaram, o que gera uma situação de absoluta insegurança jurídica". O texto final deve ser encaminhado às autoridades competentes de todos os países que participaram do encontro.

Maquinário ilegal — Para Aparizi, no Brasil, um dos pontos a serem aperfeiçoados no combate à mineração ilegal seria a expansão do número de instituições que podem atacar concretamente este tipo de irregularidade. "Em outros países, outras instituições estão legitimadas a destruir o maquinário utilizado na exploração irregular. No Brasil, só o Exército tem o monopólio para manusear os explosivos. Isso dificulta o combate efetivo", afirmou.

Além disso, segundo ele, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) é um dos poucos órgãos que podem fazer o auto de infração nesse tipo de situação, condição necessária para a destruição do maquinário. "Outros órgãos, como as Polícias Federal, Rodoviária e Militar, deveriam ter legitimidade para autuar este tipo de infração ambiental e destruir esses objetos, pois muitas ações ambientais são realizadas em conjunto com o MPF e a falta de servidores do Ibama dificulta uma ação mais efetiva contra a mineração ilegal", concluiu o procurador.

Segundo a procuradora da República no Amazonas Ana Carolina Bragança, o encontro serviu para identificar aspectos institucionais que comprometem a obtenção de resultados efetivos no combate aos delitos ambientais, o que permite a construção de soluções conjuntas para superá-los. "Também buscamos fortalecer laços de cooperação com os países vizinhos da bacia amazônica", sintetizou.

Os representantes do MPF também aproveitaram a ocasião para divulgar a criação do Instituto Global do Ministério Público para o Ambiente. Criado em março, durante o 8º Fórum Mundial da Água, o instituto reúne membros dos Ministérios Públicos do Brasil e do mundo em torno de temas ligados à proteção dos recursos naturais, sobretudo, a água. A iniciativa é resultado de articulação feita pela Secretaria de Cooperação Internacional do MPF.

Voltar ao topo

Informativo SCI: quinta edição traz informações sobre o Protocolo de Bogotá

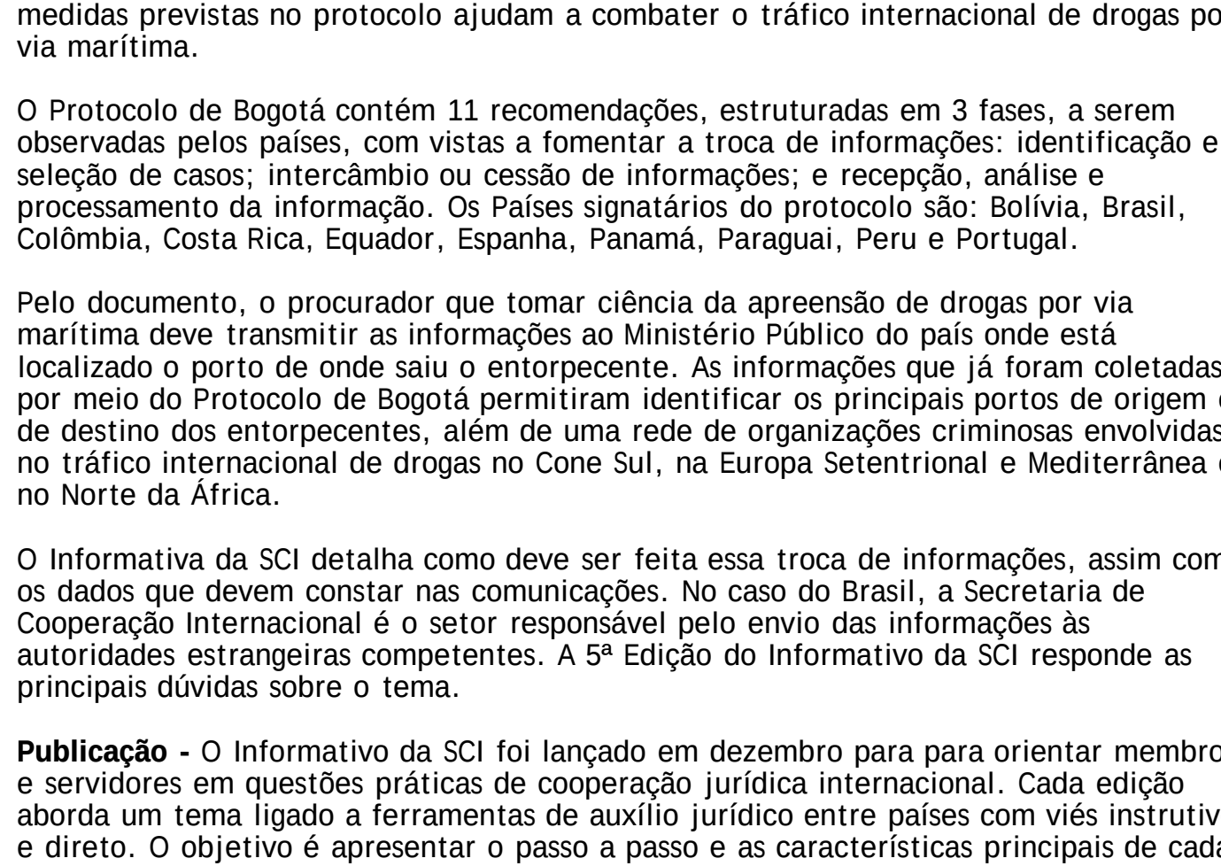

Instrumento possibilita troca de informações entre países sobre apreensões de substâncias entorpecentes ilícitas em contêineres e ajuda a combater o tráfico de drogas

A 5ª Edição do Informativo da SCI traz informações práticas sobre as recomendações previstas no Protocolo de Bogotá para os países signatários. O instrumento, firmado na Rede de Procuradores Antidroga dos Países Ibero-americanos, estabelece compromissos para os integrantes do Ministério Público das nações signatárias, com o objetivo de fortalecer a troca de informações sobre apreensões de drogas em contêineres. As medidas previstas no protocolo ajudam a combater o tráfico internacional de drogas por via marítima.

O Protocolo de Bogotá contém 11 recomendações, estruturadas em 3 fases, a serem observadas pelos países, com vistas a fomentar a troca de informações: identificação e seleção de casos; intercâmbio ou cessão de informações; e recepção, análise e processamento da informação. Os Países signatários do protocolo são: Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Equador, Espanha, Panamá, Paraguai, Peru e Portugal.

Pelo documento, o procurador que tomar ciência da apreensão de drogas por via marítima deve transmitir as informações ao Ministério Público do país onde está localizado o porto de onde saiu o entorpecente. As informações que já foram coletadas por meio do Protocolo de Bogotá permitiram identificar os principais portos de origem e de destino dos entorpecentes, além de uma rede de organizações criminosas envolvidas no tráfico internacional de drogas no Cone Sul, na Europa Setentrional e Mediterrânea e no Norte da África.

O Informativa da SCI detalha como deve ser feita essa troca de informações, assim como os dados que devem constar nas comunicações. No caso do Brasil, a Secretaria de Cooperação Internacional é o setor responsável pelo envio das informações às autoridades estrangeiras competentes. A 5ª Edição do Informativo da SCI responde as principais dúvidas sobre o tema.

Publicação - O Informativo da SCI foi lançado em dezembro para para orientar membros e servidores em questões práticas de cooperação jurídica internacional. Cada edição aborda um tema ligado a ferramentas de auxílio jurídico entre países com viés instrutivo e direto. O objetivo é apresentar o passo a passo e as características principais de cada instituto jurídico, com o objetivo de auxiliar as unidades do Ministério Público Federal (MPF) em sua atuação diária.

A ideia é que o informativo ajude a sanar dúvidas técnicas que servidores e membros enfrentam no dia a dia ao solicitar ou receber pedidos de cooperação de outros países. Os temas a serem abordados nas próximas edições serão escolhidos com base nas dúvidas mais frequentes que chegam à SCI.

Confira a 5ª Edição do Informativo da SCI

Voltar ao topo

Abertas inscrições para participar de curso sobre uso de evidências eletrônicas por autoridades oficiais

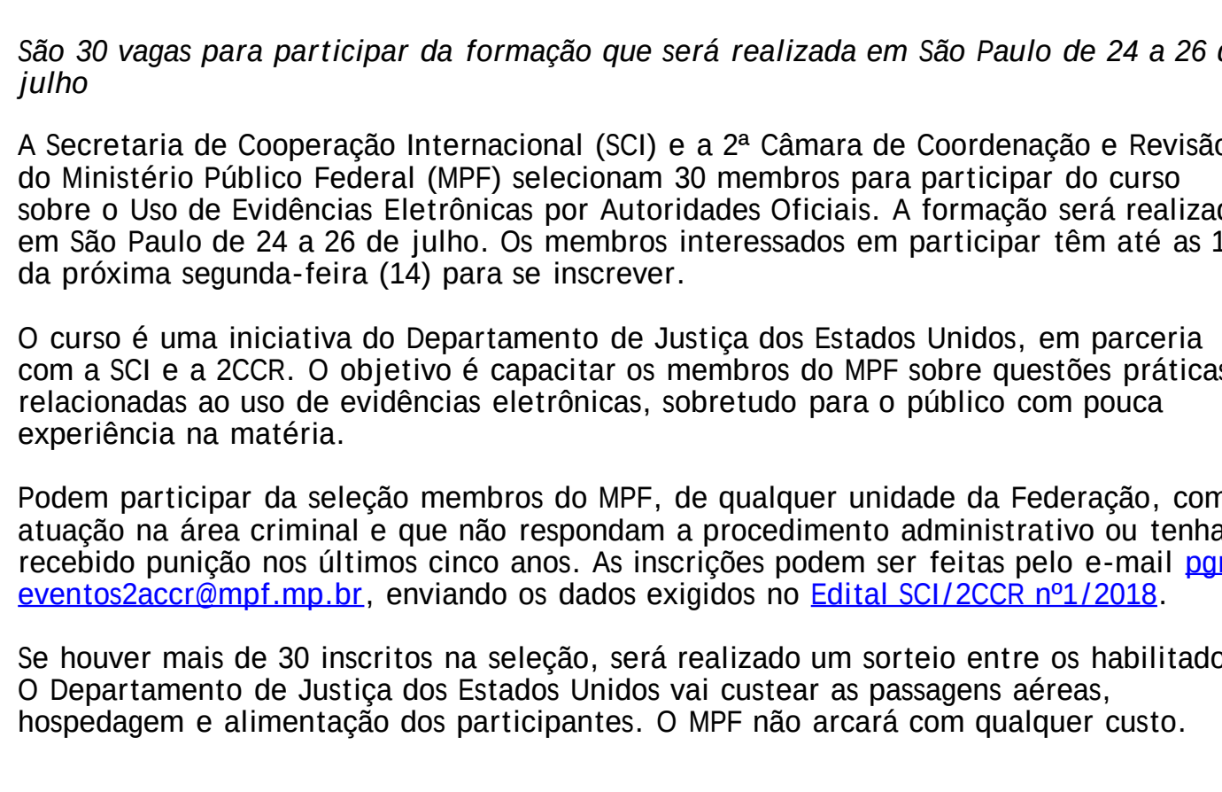

São 30 vagas para participar da formação que será realizada em São Paulo de 24 a 26 de julho

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) e a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF) selecionam 30 membros para participar do curso sobre o Uso de Evidências Eletrônicas por Autoridades Oficiais. A formação será realizada em São Paulo de 24 a 26 de julho. Os membros interessados em participar têm até as 19h da próxima segunda-feira (14) para se inscrever.

O curso é uma iniciativa do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, em parceria com a SCI e a 2CCR. O objetivo é capacitar os membros do MPF sobre questões práticas relacionadas ao uso de evidências eletrônicas, sobretudo para o público com pouca experiência na matéria.

Podem participar da seleção membros do MPF, de qualquer unidade da Federação, com atuação na área criminal e que não respondam a procedimento administrativo ou tenham recebido punição nos últimos cinco anos. As inscrições podem ser feitas pelo e-mail pgr-eventos2accr@mpf.mp.br, enviando os dados exigidos no Edital SCI/2CCR nº1/2018.

Se houver mais de 30 inscritos na seleção, será realizado um sorteio entre os habilitados. O Departamento de Justiça dos Estados Unidos vai custear as passagens aéreas, hospedagem e alimentação dos participantes. O MPF não arcará com qualquer custo.

Voltar ao topo

Raquel Dodge sugere que assembleia geral da AIAMP trate de questões ligadas a Direitos Humanos

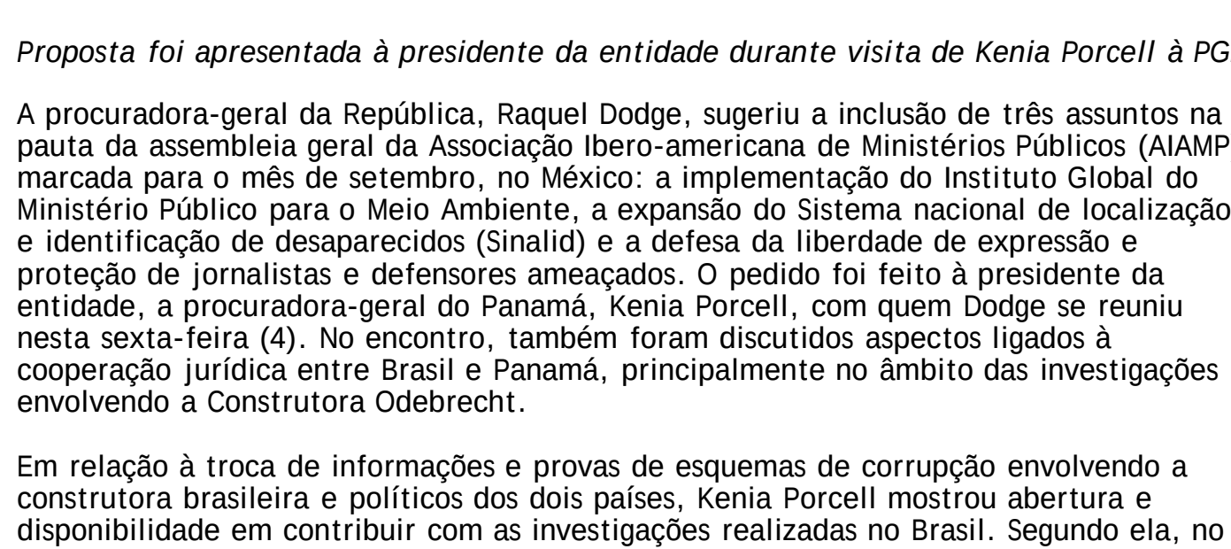

Proposta foi apresentada à presidente da entidade durante visita de Kenia Porcell à PGR

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, sugeriu a inclusão de três assuntos na pauta da assembleia geral da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP), marcada para o mês de setembro, no México: a implementação do Instituto Global do Ministério Público para o Meio Ambiente, a expansão do Sistema nacional de localização e identificação de desaparecidos (Sinalid) e a defesa da liberdade de expressão e proteção de jornalistas e defensores ameaçados. O pedido foi feito à presidente da entidade, a procuradora-geral do Panamá, Kenia Porcell, com quem Dodge se reuniu nesta sexta-feira (4). No encontro, também foram discutidos aspectos ligados à cooperação jurídica entre Brasil e Panamá, principalmente no âmbito das investigações envolvendo a Construtora Odebrecht.

Em relação à troca de informações e provas de esquemas de corrupção envolvendo a construtora brasileira e políticos dos dois países, Kenia Porcell mostrou abertura e disponibilidade em contribuir com as investigações realizadas no Brasil. Segundo ela, no Panamá, o objetivo é concluir as investigações até fevereiro de 2019. Ainda segundo a procuradora-geral panamenha, o assunto é acompanhado de perto pela população, que cobra a punição dos envolvidos. Disse ainda que, nos últimos anos, o país tem colaborado com as investigações realizadas tanto no Brasil quanto no Equador, Colômbia e mais recentemente, na Espanha. Kenia Porcell informou que essa postura colaborativa foi adotada no caso conhecido como Panamá Papers, ligado ao escritório Mossack Fonseca.

Ao falar sobre o assunto, Raquel Dodge frisou que, também da parte brasileira, a intenção é de colaborar. Para agilizar o atendimento das demandas, ela pediu que uma lista com as solicitações fosse enviada à Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), que fará a interlocução com as áreas que específicas do Ministério Público Federal (MPF). "Nosso interesse é no sentido de colaborar sempre e, em casos de entraves legais, nos comprometemos a tentar resolver o mais rápido possível", enfatizou, lembrando que, no Brasil, as investigações relacionadas à Odebrecht não estão na Procuradoria-Geral da República. "Temos Investigações em Brasília, Curitiba, Rio de Janeiro e São Paulo", pontuou.

A participação feminina à frente de órgãos que compõem o sistema de justiça – caso do Ministério Público - e eventuais parcerias para a defesa do meio ambiente também foram discutidos durante a reunião que teve a participação de integrantes das equipes de trabalho das duas procuradorias gerais. Kenia Porcell estava acompanhada de dois procuradores auxiliares. Já Raquel Dodge teve a companhia da secretárias Cristina Romanó (Cooperação Internacional), Raquel Branquinho (Função Penal Originária no STF), Ivana Faria (Direitos Humanos do Conselho Nacional do Ministério Público e da chefe de gabinete, Mara Oliveira.

Voltar ao topo

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
www.mpf.mp.br • pgr-internacional@mpf.mp.br
Tel.: (61) 3105-5820
MPF Ministério Público Federal